



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE BUCAL**

**NOTA ORIENTADORA PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NA APS E CEO FRENTE A EPIDEMIA DE COVID-19**

Coordenação Estadual de Saúde Bucal, através do departamento de Ações em Saúde/SES, diante do atual cenário epidemiológico do COVID 19 em todo o território Nacional, vem por meio desta orientar sobre o atendimento odontológico prestado à população nas Unidades da Atenção Primária à Saúde e nos Centros de Especialidades Odontológicas no Estado do RS.

Considerando que as equipes de saúde bucal se expõe a riscos ocupacionais de infecção pelo novo Coronavírus- SARS-Co V-2, destacando-se os riscos biológicos devido a exposição de saliva, sangue e outros fluídos corporais, pelo manejo de instrumentos cortantes e rotatórios;

Considerando que os profissionais das equipes de saúde bucal desempenham papéis importantes na prevenção da transmissão do COVID-19;

Considerando que dados científicos apontam que qualquer pessoa que tenha contato próximo, cerca de 1 metro, com alguém com sintomas respiratórios, está em risco de ser exposta à infecção COVID-19;

Considerando que na Odontologia, tanto na contaminação cruzada direta e indireta, pode acontecer a infecção pelo COVID-19;

Orienta-se a **suspensão** de todos os procedimentos eletivos de odontologia, devendo ser realizados apenas atendimentos de urgência e emergência odontológica. Para a realização dos mesmos torna-se necessário o uso de EPI: jaleco; óculos de proteção; luvas, gorros e máscaras ( N95 caso sejam realizados procedimentos que gerem aerossóis) descartáveis.

Os gestores das Unidades de Atenção Primária à Saúde deverão organizar junto com as equipes de saúde bucal uma escala para manter o atendimento de urgência e emergência com 1 cirurgião dentista e 1 técnico de saúde bucal/auxiliar de saúde bucal. O restante da equipe deverá atuar no acolhimento com classificação de risco, acolhendo os pacientes e fazendo a escuta qualificada.

Considerando que a Unidade de Atenção Primária à Saúde possua apenas 1 equipe de saúde bucal, esta deverá ficar dedicada aos atendimentos de urgência e emergência odontológica.

Considerando o atendimento nos Centros de Especialidades Odontológicas eletivos, estes deverão ser suspensos, dedicando-se aos atendimentos de urgência/emergência.

A epidemia é dinâmica e as informações e recomendações desta Nota Orientadora podem ser atualizadas em poucos dias, a medida que a epidemia aumente e que novos conhecimentos científicos sejam publicados.

Tatiana Lafin / Jairo Alves / Jorge Funchal / Marcos dos Santos

Equipe Coordenação Saúde Bucal DAS/SES/RS